Inexigibilidade de Licitação n.º	046/2025
Solicitação n.º	1594/2025
Valor Estimado	R$ 3.200,00
Requerimento Jurídico n.º	307/2025
Contrato n.º	

Assunto: Trata-se de solicitação efetuada pela Superintendência de Controladoria, visando a inscrição para participação de 2 (dois) servidores da Superintendência de Controladoria no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, no formato presencial, a ser realizado na cidade de Serra Negra/SP, no período de 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.174.381/0001-66

Tramitação do Processo		
Data da Solicitação de Compra		Fls.
Justificativa para Contratação		Fls.
Data do Parecer Jurídico		Fls.
Data da Publicação da Ratificação		Fls.
Data da Nota de Empenho		Fls.
		PASTA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Mapa de Preços

Cotação : 1154

Solicitação Nº: 1594/2025 **Processo Nº:**

Vencedor: 89115 _ ASSOCIACAO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SAO PAULO _ 51.174.381/0001-66

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid. Med.	Unit. Médio	Total Médio
1	11.12.1534	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO	2	SERV	1.600,00000	3.200,00000
				Valor Total Médio:	**1.600,00000**	**3.200,00**

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 1594/2025

Unidade Solicitante: 15.00 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLADORIA
Solicitação Nº: 1594/2025

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 3 - IMEDIATO
Forma Entr./Exec.: 1 - INTEGRAL / TOTAL
Local para Entrega: 9 - PAÇO MUNICIPAL - RUA XV DE NOVEMBRO 639 - - CENTRO
Funcionário: 200950 - MARINILSON STÊNICO FRANCO
Gestor Indicado:
Órgão Financeiro: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA
Unidade Financeira: 1 - CONTROLADORIA E CONTABILIDADE GERAL
Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Inexigibilidade de Licitação visando a inscrição para participação de 2 (dois) servidores da Superintendência de Controladoria no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, no formato presencial, a ser realizado na cidade de Serra Negra/SP, no período de 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

Justificativa: Contratação necessária para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Capivari quanto à aquisição de conhecimento na área contábil, fiscal e orçamentária, levando em conta temas atuais e relevantes para o contexto atual dos órgãos públicos, com diversos itens a serem implantados ainda no exercício de 2025, que serão abordados no evento.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 390 - 14.01.3.3.90.39.04.124.0066.2.068.01.1100000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 110000 - GERAL
Sub-Elemento: 22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vl. Unit.	Vlr. Total
1	11.12.1534	2	SERV	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO	-	0,0000	0,00

Total: **R$ 0,00**
Total Geral: **R$ 0,00**

Amanda B.
Recebi em 18 de Set de 2025
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Capivari-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA XV DE NOVEMBRO, 639, CENTRO, CAPIVARI/SP
CNPJ: 44.723.674/0001-90

OFÍCIO PADRONIZADO PARA PROCESSAMENTO DE LICITAÇÕES

Ofício n.º 216/2025

Capivari, 18 de setembro de 2025

Solicitação GIAP: nº 1594/2025

Objeto da licitação:
Inexigibilidade de Licitação visando a inscrição para participação de 2 (dois) servidores da Superintendência de Controladoria no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, no formato presencial, a ser realizado na cidade de Serra Negra/SP, no período de 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

Justificativa:
Contratação necessária para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Capivari quanto à aquisição de conhecimento na área contábil, fiscal e orçamentária, levando em conta temas atuais e relevantes para o contexto atual dos órgãos públicos, com diversos itens a serem implantados ainda no exercício de 2025, que serão abordados no evento.

Termo de Referência/Projeto Básico: Em anexo.

Exigência de documentos complementares para aquisição dos produtos ou prestação dos serviços?

( ) Sim / (X) Não

Indicação:

Será requerido subcontratação:

( ) Sim / (X) Não

Prazo para Execução/Prestação:

A execução das inscrições será imediata, sendo que a utilização se dará no período de 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, durante o Congresso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA XV DE NOVEMBRO, 639, CENTRO, CAPIVARI/SP
CNPJ: 44.723.674/0001-90

Período da Contratação:

- (X) entrega integral;
- ( ) entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Local dos Serviços ou Entrega das Compras:

O Congresso será realizado na cidade de Serra Negra/SP

Condições de Pagamento:

À vista, para efetivação das inscrições.

Atendimento aos artigos 15 a 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Aplica-se na contratação o disposto nos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal?

( ) Sim / (X) Não se aplica

Marinilson Stênico Franco

Superintendente de Controladoria

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Inexigibilidade de Licitação visando a inscrição para participação de 2 (dois) servidores da Superintendência de Controladoria no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos.
Solicitação de Compra nº 1594/2025.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O planejamento da presente contratação é de responsabilidade da equipe técnica da Superintendência de Controladoria.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Este ETP segue as determinações constantes no § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação necessária para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Capivari quanto à aquisição de conhecimento na área contábil, fiscal e orçamentária, levando em conta temas atuais e relevantes para o contexto atual dos órgãos públicos, com diversos itens a serem implantados ainda no exercício de 2025, que serão abordados no evento.

5. ÁREA REQUISITANTE

Superintendência de Controladoria.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Inscrição para participação de 2 (dois) servidores da Superintendência de Controladoria no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, no formato presencial, a ser realizado na cidade de Serra Negra/SP, no período de 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

Esta contratação não possui caráter continuado, tendo em vista que o evento ocorrerá somente na data estipulada, encerrando-se após seu término.

O prazo de vigência inicial do contrato se dará no período do Congresso, de 25/11/2025 a 28/11/2025.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução disponível no mercado atualmente consiste unicamente no Congresso realizado pela Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo – ACOPESP, a qual reunirá os diversos palestrantes que transmitirão o conhecimento aos funcionários da Prefeitura.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação da Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo – ACOPESP para a inscrição dos servidores no Congresso, conforme descrito no objeto, proporcionando a transmissão do conhecimento necessário para atender as diversas áreas abordadas, possibilitando uma melhoria nas atividades realizadas pela Superintendência, além do cumprimento das legislações federais e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Este Departamento estima a inscrição de 2 (dois) servidores, para fins de participação no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe estima essa contratação no valor de R$ 3.200,00, considerando o valor estabelecido pela organizadora do Congresso.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que o serviço a ser contratado é uno, impossível de ser dividido, pois se trata de inscrição em evento, não sendo possível a contratação de mais de uma empresa para realização do mesmo objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto desta contratação.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação foi aprovada e autorizada mediante o Ofício nº XXX/2025, subscrito pelo Superintendente de Controladoria, e dispõe de Orçamento disponível na ficha nº 390, Reserva Orçamentária nº XXXX.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação proporcionar a aquisição do conhecimento necessário para atender a legislação quanto aos temas que serão abordados no evento, dentre eles a implantação de mecanismos de controle no planejamento e a implantação da Contabilidade de Custos para atendimento da Resolução do CFC, possibilitando melhorar a administração e consequentemente o serviço público prestado a toda a população, proporcionando o fortalecimento das instituições públicas, de acordo com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16, meta nº 16.7.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas em relação a essa contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na presente contratação. A presente contratação não causará impactos ambientais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Superintendência declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Marinilson Stênico Franco
Superintendente de Controladoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
ESTADO DE SÃO PAULO
TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 – FAX (19) 3491-5105

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO 44º CONGRESSO DE TÉCNICOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS

1 – OBJETO:

Inscrição para participação de 2 (dois) servidores da Superintendência de Controladoria no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, no formato presencial, a ser realizado na cidade de Serra Negra/SP, no período de 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA:

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Capivari/SP para a aquisição do conhecimento necessário para atender a legislação quanto aos temas que serão abordados no evento, dentre eles a implantação de mecanismos de controle no planejamento e a implantação da Contabilidade de Custos para atendimento da Resolução do CFC, possibilitando melhorar as atividades internas realizadas pela Administração e consequentemente o serviço público prestado a toda a população, proporcionando o fortalecimento das instituições públicas, de acordo com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16, meta nº 16.7.
Cabe ressaltar que o serviço ora prestado não gera vínculo empregatício entre contratado e/ou palestrantes e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
Nestes termos, a contratação visa atender as recomendações e exigências da legislação, dos órgãos de controle e princípios balizares da administração pública.
É necessário capacitar os profissionais da Superintendência de Controladoria, do Município de Capivari/SP, para atuarem com expertise nos temas que serão abordados durante o Congresso.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Inscrição para participação no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos

Objetivo:
O congresso tem como objetivo proceder à atualização e o intercâmbio técnico e cultural sobre temas contábeis, jurídicos e administrativos, de interesse para os órgãos públicos, servidores da administração e profissionais de áreas afins.

Programação:
1. OS TRIBUNAIS DE CONTAS, OS MUNICÍPIOS E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES;
2. NBCT SP 34 E A CONTABILIDADE DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: OBRIGAÇÕES, DESAFIOS E CAMINHOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL;
3. EQUILIBRIO DAS CONTAS À LUZ DA LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;
4. EXECUÇÃO DA DESPESA. A IMPORTÂNCIA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA;
5. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL;
6. A AUDITORIA INTERNA APLICADA PELOS CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS E SUA RELAÇÃO COM A AUDITORIA FINANCEIRA E OPERACIONAL EXECUTADA PELO TCE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
ESTADO DE SÃO PAULO
TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 – FAX (19) 3491-5105

7. O EFEITO DO PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO NA LOA, NA LDO E NO PPA;
8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E OS IMPACTOS DA JUDICIALIZAÇÃO NO SUS;
9. ATUALIDADE EM LICITAÇÕES;
10. A NOVA NORMA DE ESTRUTURA CONCEITUAL DO SETOR PÚBLICO;
11. PPA e os ODS – OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 Compete à contratada oferecer:
4.1.1 Profissionais qualificados para ministrar as palestras com experiência na área de gestão pública municipal;
4.1.2 Conteúdo didático relacionado ao programa;
4.1.3 Certificado a todos os participantes;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Providenciar empenho prévio, antes do primeiro dia do treinamento.
5.2 Providenciar o pagamento, por transferência bancária, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente ou documento válido, a ser emitido pela contratada;
5.3 Providenciar a inscrição dos participantes do evento através dos meios indicados pela contratada, bem como o envio dos documentos necessários para a efetivação das inscrições.

6 – PRAZO

6.1 – O prazo de vigência será de 4 (quatro) dias, contados no período de 25/11/2025 (data prevista para o início do Congresso) a 28/11/2025 (data prevista para o término do Congresso).

Marinilson Stênico Franco
Superintendente de Controladoria

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da "Inexigibilidade de Licitação visando a inscrição para participação de 2 (dois) servidores da Superintendência de Controladoria no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, no formato presencial, a ser realizado na cidade de Serra Negra/SP, no período de 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025", apresenta previsão, adequação e disponibilidade orçamentária para cobri-las.

A despesa será custeada pela dotação 390 – 14.01.3.3.90.39.04.124.0066.2.068.01.1100000, tendo esta, saldo suficiente, para cumprir o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Capivari, 18 de setembro de 2025.

Marinilson Stênico Franco

Superintendente de Controladoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

XV de Novembro, 639 - Centro - CEP 13.360-023

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 34929200

CNPJ: 44.723.674/0001-90 HOME PAGE:

Nota de Reserva

3175/2025

18 setembro 2025

Orgão	.....: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA
Unidade	.....: 1 - CONTROLADORIA E CONTABILIDADE GERAL
Proj / Ativ.	.....: 2068 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
Elemento Despesa:	.....: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento de Despesa	.....: 22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Item de Despesa	.....: -
Ficha	.....: 390 - 14.01.3.3.90.39.04.124.0066.2.068.01.1100000
Fonte	.....: 1 - TESOURO
Aplicação	.....: 110000 - GERAL

Valor da Reserva .....: 3.200,00

TRES MIL E DUZENTOS REAIS

Histórico da Reserva:

RESERVA DESTINADA À INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA NO 44º CONGRESSO DA ACOPESP

Projeto	-
Dotaçao Orçamentária	390 - 14.01.3.3.90.39.04.124.0066.2.068.01.1100000
Saldo Anterior da Dotação	3.680,11
Valor desta Reserva	3.200,00
Valor Desbloqueado/Cancel	0,00
Saldo da Reserva	3.200,00
Saldo Atual da Dotação	480,11

Licitaçao .....: /

Processo .....: /

Cotação .....: /

Emitente .....: LGUILHERME

Responsável .....: LGUILHERME

Solicitação .....:

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Setembro	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00

	dispõe dos equipamentos necessários	**(RATEIO)**			
Serviços gráficos de confecção de capas para empenho, tamanho A4, papel 75 gramas, dobrado	Confecção necessária para utilização nos processos de empenho emitidos pela Superintendência, para melhor organização da documentação	R$ 2.000,00	Médio	02/06/2025	Sem vínculos
Inscrição para participação de servidores da Superintendência de Controladoria no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, no formato presencial, em data e local a serem definidos	Contratação necessária para atender as demandas da Prefeitura quanto à aquisição de conhecimento na área contábil, fiscal e orçamentária, levando em conta temas atuais e relevantes para o contexto atual dos órgãos públicos	R$ 7.000,00	Médio	01/08/2025	Sem vínculos

000011

44º CONGRESSO DE TÉCNICOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS

Programação

Dia	Horário	Atividade
25.11.25	08:00 - 10:30	Recepção e entrega de material.
	10:30 - 11:30	1ª Palestra - "TEMA: OS TRIBUNAIS DE CONTAS, OS MUNICÍPIOS E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES" Palestrante: José Maurício Conti
	11:30 - 12:00	Intervalo - Outras atividades.
	12:00 - 14:00	Intervalo - Almoço
	14:00 - 15:00	2ª Palestra - "TEMA: NBCT SP 34 E A CONTABILIDADE DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: OBRIGAÇÕES, DESAFIOS E CAMINHOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL" Palestrante: João Paulo Silverio
	15:00 - 16:00	Intervalo - Outras atividades.
	16:00 - 17:00	3ª Palestra - "TEMA: EQUILIBRIO DAS CONTAS À LUZ DA LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL" Palestrante: Moacir Marques da Silva Canzian
	17:00 - 17:30	Intervalo - Outras atividades.
	17:40	Abertura Oficial
26.11.25	09:00 - 10:00	4ª Palestra - "TEMA: EXECUÇÃO DA DESPESA. A IMPORTÂNCIA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA' Palestrante: Paulo Henrique Feijó
	10:00 - 11:00	Intervalo - Outras atividades.
	11:00 - 12:00	5ª Palestra - "TEMA: SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL" Palestrante: Guilherme Corona
	12:00 - 12:30	Intervalo - Outras atividades.
	12:30 - 14:00	Intervalo - Almoço
	14:00 - 15:00	6ª Palestra - "TEMA: A AUDITORIA INTERNA APLICADA PELOS CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS E SUA RELAÇÃO COM A AUDITORIA FINANCEIRA E OPERACIONAL EXECUTADA PELO TCE" Palestrante: Cezar Volnei Mauss
	15:00 - 16:00	Intervalo - Outras atividades.
	16:00 - 17:00	7ª Palestra - "TEMA: O EFEITO DO PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO NA LOA, NA LDO E NO PPA" Palestrante: Edilson Pereira de Godoy
	17:00 - 17:30	Intervalo - Outras atividades.
27.11.25	09:00 - 10:00	8ª Palestra - "TEMA: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E OS IMPACTOS DA JUDICIALIZAÇÃO NO SUS" Palestrante: Sandra Krieger Gonçalves
	10:00 - 11:00	Intervalo - Outras atividades.
	11:00 - 12:00	9ª Palestra - "TEMA: ATUALIDADE EM LICITAÇÕES" Palestrante: Ivan Barbosa Rigolin
	12:00 - 14:00	Intervalo - Almoço
	14:00 - 15:00	10ª Palestra - "TEMA: A NOVA NORMA DE ESTRUTURA CONCEITUAL DO SETOR PÚBLICO" Palestrante: Valmir Leôncio da Silva
	15:00 - 16:00	Intervalo - Outras atividades.
	16:00 - 17:30	- DEBATE - COM OS PALESTRANTES
28.11.25	09:00 - 10:30	11ª Palestra - "TEMA: -PPA e os ODS – OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" Palestrante: Adriana Fantinel
	10:30	- ENCERRAMENTO

VALOR DA INSCRIÇÃO:
R$ 1.600,00 POR PARTICIPANTE

CONDIÇÕES ESPECIAIS:
GRUPO DE 3 INSCRIÇÕES POR ÓRGÃO: DESCONTO DE 5 %
GRUPO DE 4 INSCRIÇÕES POR ÓRGÃO: DESCONTO DE 10 %
GRUPO DE 5 INSCRIÇÕES OU MAIS P/ÓRGÃO: DESCONTO DE 20 %

FORMAS DE PAGAMENTO:
PIX (CNPJ: 51.174.381/0001-66)
Ordem de pagamento - Depósito bancário (com identificação)

BANCOS:
Banco do Brasil S/A - Agência: 2807- X - C/C: 10.003 - X
Banco Santander - Agência: 0658 - C/C: 13-005029-9

HOTEL CONVENIADO:
GRAND RESORT SERRA NEGRA
Reservas SOMENTE por:
Email: eventos@grandresortserranegra.com.br
Whatsapp: (19) 9.9747-7829
Obs: Horário Comercial
As reservas para hospedagem devem ser feitas diretamente no hotel

INFORMAÇÕES:
WWW.ACOPESP.ORG.BR OU
EMAIL: ACOPESP@ACOPESP.ORG.BR
Telefones: (11) 3241-2555 - Larissa ou Liliane
ou (11) 99507-8008 - Marinho

APOIO:

COLABORAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 1154/2025

Solicitação de Compra 1594/2025

Item : 11.12.1534 - INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO **Qtde.:** 2,00 SERV

Seq. Item	Fornecedores		CNPJ	Part.	Calc. Estm.	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	89115	ASSOCIACAO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SAO PAULO	51.174.381/0001-66		Sim	Sim		R$ 1.600,00000	R$ 3.200,00

ME/EPP: NÃO **Data Orçamento:** 18/09/2025

Médias Unitário / Total : **1.600,00000** **R$ 3.200,00**

Dados Vencedor			Classificado	Valor Total
89115	ASSOCIACAO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SAO PAULO	51.174.381/0001-66	Sim	R$ 3.200,00000

Desclassificação	Motivo

Total para o Menor Preço: **R$ 3.200,00**
Total para o Maior Preço: **R$ 3.200,00**
Total para a Média Cotada: **R$ 3.200,00**

000014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.174.381/0001-66 MATRIZ		22/02/1979

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SAO PAULO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACOPESP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIBERO BADARO	152	ANDAR 7

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.008-000	CENTRO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ACOPESP.COM.BR	(11) 3733-2667

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **16:58:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.174.381/0001-66

C.C.M: 8.460.143-4

Contribuinte	: ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ACOPESP
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R LIBERO BADARO 00152 7 PAVIMENTO
Bairro	: Centro
CEP	: 01008-000
Telefone	: (11) 3733-2667
Início de Funcionamento	: 19/03/1979
Data de Inscrição	: 09/04/1979
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 005.003.0057-7
Última Atualização Cadastral	: 03/03/2020
Credenciamento DEC	: 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	01/01/2013
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Principal	28/03/2018
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Secundário	28/03/2018
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Secundário	28/03/2018

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7161	28/06/2011	ISS	2,5	
33804	01/01/2003	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.174.381/0001-66

C.C.M: 8.460.143-4

Expedida em 18/09/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **g3DKx49N**
Data de validade: **18/12/2025**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SAO PAULO
CNPJ: 51.174.381/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:24 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2026.
Código de controle da certidão: **7A32.80C8.7837.1907**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.174.381/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090802817-02
Data e hora da emissão	18/09/2025 17:01:42
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.174.381

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	72635799	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	18/09/2025 17:01:56	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1452143 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 51.174.381/
Contribuinte: ASSOCIACAO DOS CONTABILISTAS E ORCAMENTISTAS PUBLICOS DO ESTA

Liberação: 21/07/2025
Validade: 17/01/2026

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.460.143-4- Inicio atv :19/03/1979 (R LIBERO BADARO, 00152 - CEP: 01008-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:59 horas do dia 18/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 97A0D71

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.174.381/0001-66
Razão Social: ASSOCIACAO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SAO PAULO
Endereço: R LIBERO BADARO 152 7 ANDAR / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01008-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091204320390077046

Informação obtida em 18/09/2025 17:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SAO PAULO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.174.381/0001-66
Certidão nº: 55244153/2025
Expedição: 18/09/2025, às 17:03:03
Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SAO PAULO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.174.381/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

18/09/2025 **0090058022**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4668639 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ASSOCIACAO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SAO PAULO, CNPJ: 51.174.381/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0090058022***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ANEXE TODOS OS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO

REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO nº 307/2025

SECRETARIA: Superintendência de Controladoria

SETOR: Compras **DATA:** 19/09/2025

NOME REQUERENTE: _____

ASSINATURA DA REQUERENTE _____

PRAZO PARA A RESPOSTA:

O QUE GEROU A DÚVIDA:

Trata-se de solicitação efetuada pela Superintendência de Controladoria, visando a inscrição para participação de 2 (dois) servidores da Superintendência de Controladoria no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, no formato presencial, a ser realizado na cidade de Serra Negra/SP, no período de 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

QUAL A DÚVIDA A SER RESPONDIDA:

Parecer referente à locação.

INSTRUÇÕES:

1. Não serão aceitos pedidos de particulares, todos os pareceres devem partir de uma secretaria. Pedidos referentes ao funcionalismo serão recebidos após análise do Departamento Pessoal, dúvidas referentes a compras devem passar pelo respectivo departamento.

2. Este modelo não se aplica a questões referentes a execução fiscal.

CAPIVARI

PROTOCOLO DE ENTRADAS DE SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS / PROCURADORIA - MUNICÍPIO DE CAPIVARI - (19) 3492-9265

Número: 499/2025 **Interessado: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Data: **19/09/2025 - 14:10** Usuário: **JULIO CESAR AMBROSINI**

DETALHES DA SOLICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE - 46/2025 - REQUERIMENTO DE PARECER Nº 307/2025 - PEDIDO DA CONTROLADORIA, REFERENTE AO 44º CONGRESSO DE TÉCNICOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS

REMETIDO À (AO): **PROCURADORIA**

EM 19 / 09 / 25 ÀS 15 : 30 POR:

CLÁUDIA GODOY CEREZER
SECRETÁRIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHOS

PARECER N.° 329/2025-rpa

Capivari, 25 de setembro de 2025.

Ref.: **PROTOCOLO N.º 499/2025 – SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA – ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – 44º CONGRESSO DE TÉCNICOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS – INEXIGIBILIDADE.**

Senhor Prefeito:

Trata de pedido formulado pela Superintendência de Controladoria no que consiste na inscrição de 02 (dois) servidores daquele Departamento, no 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, a ser realizado no período de 25 a 28 de novembro p.f., na cidade de Serra Negra/SP, organizado pela Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo (CNPJ n.º 51.174.381/0001-66), de conformidade com a Solicitação de Compras n.º 1594/2025, pelo valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

No que se refere à forma de contratação, como qualquer outra pela Administração Pública, há sempre que se prevalecer o procedimento licitatório, salvo as hipóteses onde o mesmo é dispensado ou inexigível.

In casu, sem embargo de entendimentos contrários, ainda que enquadre-se no disposto no art. 75, II, em virtude de seu diminuto valor temos que, a referida contratação poder-se-á dar através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f" da Lei Federal n.° 14.133/2021.

Senão vejamos.

Assim está redigido o artigo supra:

> "Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> (...)
>
> III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
>
> (...)
>
> f – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

O referido comando legal dispõe que "é inexigível a licitação quando **inviável a** competição". Veja-se que neste caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "inviável a competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 74 prevê em seus incisos, cinco situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "em especial", inserida no caput, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão "inviabilidade de competição", em um sentindo mais abrangente.

A interpretação da expressão "inviável a competição", conforme suscitado, deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo.

E ao que nos foi proposto, temos que a capacitação pretendida pelas Secretarias atenderá aos anseios da administração em face das alterações trazidas pela novel Lei

de Licitações e Contratos Administrativos.

Estando os custos dentro dos parâmetros praticados no mercado, a regularidade da empresa prestadora do serviço, o que deverá ser atestado pelo Departamento de Compras e Licitações, a contratação poderá ser finalizada.

Estas são as considerações que entendimentos pertinentes, sem embargo de entendimentos contrários.

É o nosso parecer.

ROGER PAZIANOTTO ANTUNES
Procurador – OAB/SP n.° 167.046